

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS****Nº: 0238/2025****EMIÇÃO: 22.10.2025****VIGÊNCIA: 22.10.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS SANDRO SOUZA PEREIRA

DATA NASCIMENTO: 20.07.1978

GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 672.490.602-44

RG: 322735197 SSP CE

ENDEREÇO: SÍTIO SIQUEIRA, LOTE 442-A, P.A. NOVA AMAZÔNIA, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA

TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

**DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE**

NOME: SÍTIO SIQUEIRA

ENDEREÇO: SÍTIO SIQUEIRA, LOTE 442-A, P.A. NOVA AMAZÔNIA, GLEBA CAUAME - BOA VISTA/RORAIMA

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA

ÁREA TOTAL: 21,3557 Ha

ÁREA LICENCIADA: 6,5083 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-E1240C4863BB42F0AB16DA0AE0DF0A3D.

**ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 19671059, PAR 19810995, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF** (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.006392/2025.86

**DADOS DA ATIVIDADE**

AGRÍCOLA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 22/10/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 03°05'11,96" N - 60°50'16,56" O

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

**DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.**

Boa Vista - RR, 22 de Outubro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **31/10/2025 às 12:08**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **04/11/2025 às 08:47**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=909d0> informando o seguinte código verificador: **909d0**

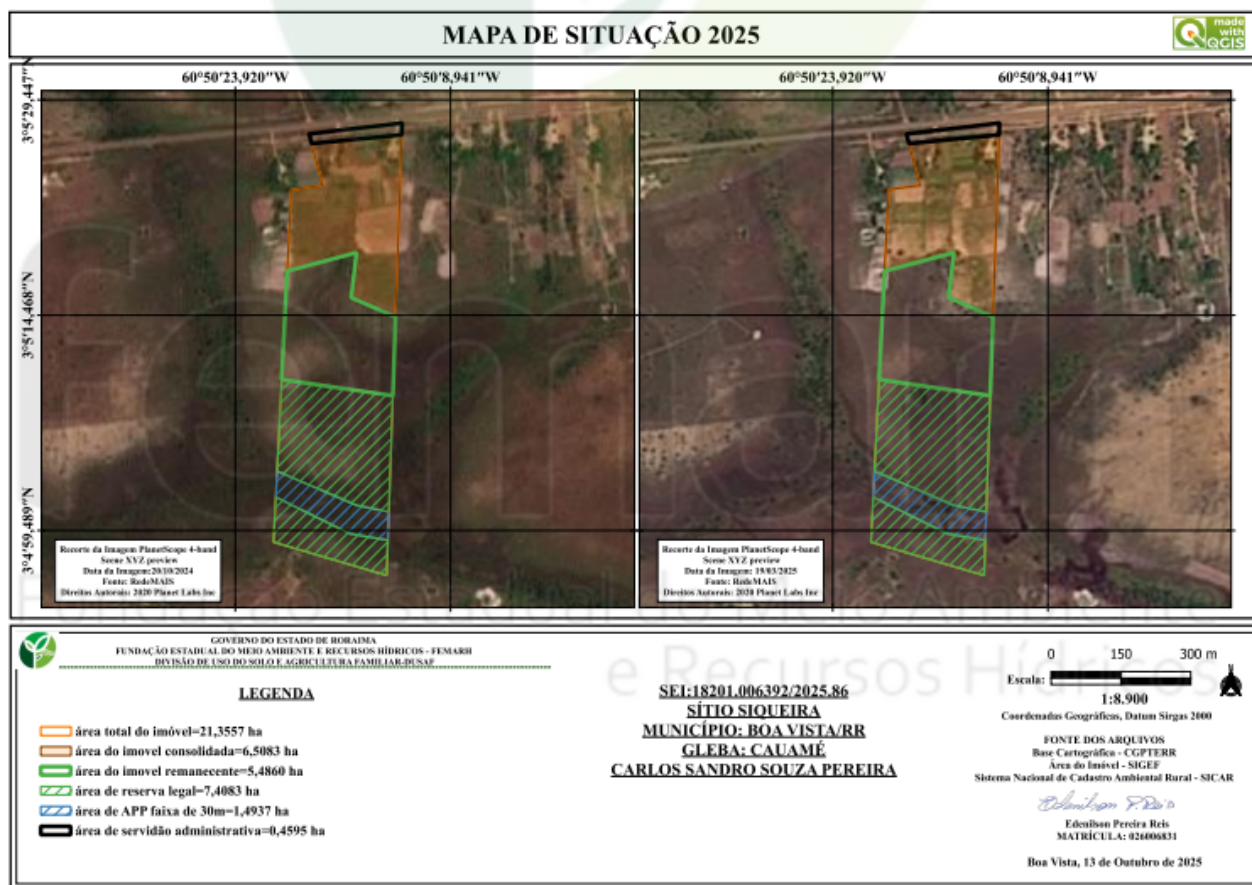
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

## CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exige o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exige o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

**OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **31/10/2025 às 12:08**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
04/11/2025 às 08:47

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço:  
<https://validacao.femah.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=909d0> informando o seguinte código verificador: **909d0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459